
DECRETO Nº 28980 DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Declara Patrimônio Cultural Carioca as Escolas de Samba que desfilam na Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Carnaval é a maior festa de rua do Brasil, na qual se alia a comemoração da alegria pura e simples com a união de um povo;

CONSIDERANDO que as festas e celebrações, tendo a cidade como palco, são momentos de identificação cultural coletiva e de civismo de uma sociedade;

CONSIDERANDO a importância cultural do desfile das Escolas de Samba como ponto máximo do Carnaval carioca, que reflete a forma alegre e irreverente da população carioca festejar a vida e da sua capacidade de organizar e produzir um espetáculo coletivo grandioso; e

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a memória cultural através dos seus modos de fazer e de celebrar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas Patrimônio Cultural Carioca as Escolas de Samba que desfilam na Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do art. 4º, § 1º do Decreto 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 2º A Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico Cultural da Cidade do Rio de Janeiro inscreverá os bens culturais no Livro de Registro dos Saberes, no Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro das Atividades e Celebrações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2008 - 443º de Fundação da cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 01.02.2008